

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 24 28 de Maio de 2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
DEFESA CIVIL – COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ar. 8º de 575 de 19 de abril de 2012 e Decreto nº 005 de 19 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constitui o Conselho Municipal da Defesa Civil – COMDEC. De acordo o que se relaciona abaixo.

- I - Representante do Gabinete do Prefeito.
João Durval Passos Trabuco – Prefeito Municipal
- II – Representante do Poder Legislativo:
Sávio Bulcão dos Santos – Vereador
- III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania.
Maria Elena Lopes dos Santos – Secretária de Assistência Social
- IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Rafaela Pamponet de Sousa Carvalho
- V – Representante da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.
Marina Gracina da Silva das Mercês
- VI – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura
Antoniedes Silva de Oliveira
- VII – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Karine Reis de Almeida
- VIII – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Danilo Soares da Silva

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



- IX – Representante da Secretaria Municipal de Administração
Mario Brito Freitas
- X - Representante do Poder Judiciário Local
Helena da Silva Sampaio Almeida
- XI - Representante da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola – EBDA
Mayara Talita Matos Nery
- XII - Representante da Agencia Estadual da Defesa Agropecuária da Bahia –ADAB
Jeane dos Santos Rodrigues Costa
- XIII- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Local
Ângela Maria Pereira
- XIV- Representante da Secretaria de Segurança Pública
Vanderlino Oliveira da Silva
- XV- Representante da Associação Comunitária dos Agricultores do Assentamento Barra Verde.
José Cardoso Silva
- XVI – Representante da Igreja Assembléia de Deus
Cristiane Almeida Ribeiro dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 28 de Maio de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mario Brito Freitas
Secretário Municipal de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210